

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 81jaovlf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2013 Indicação nº 2223/2013 Protocolo nº 5163/2013
Autor: Dep. 0	Guilherme Maluf

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Esporte e Lazer, Sr. Ananias Martins de Souza Filho, INDICANDO a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a realização de uma reforma completa no Mini Estádio localizado na Rua Dr. José Antônio Passo, no município de COLÍDER.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a realização de uma reforma completa no Mini Estádio localizado na Rua Dr. José Antônio Passo, no município de COLÍDER, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada e segura para práticas esportivas e outras formas de lazer, bem como para a realização de eventos festivos e culturais.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Agosto de 2013

Guilherme MalufDeputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A população do município de *COLÍDER*, juntamente as lideranças políticas, lutam pela reforma completa do Mini Estádio localizado na Rua Dr. José Antônio Passo, por se constituir num ponto de referência e de encontro para *atividades educacionais*, *culturais e cívicas*, razão pela qual as lideranças políticas e comunitárias clamam pela efetivação do benefício, ora reclamado.

O referido mini estádio necessita urgentemente da reforma do alambrado, iluminação, reforma dos vestiários e banheiros, implantação de poço semi artesiano, bebedouros, entre outros.

A prática esportiva e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a concretização dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Devemos assimilar a real contribuição da Educação Física para a formação dos nossos jovens, já que sua prática visa promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da Educação Física, e que seriam alcançados com a realização do pleiteado.

Desse modo, visando à **execução da reforma do Mini Estádio**, no município de **COLÍDER**, cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Agosto de 2013

Guilherme MalufDeputado Estadual